



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 316/2012

Concede licença Saúde à servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

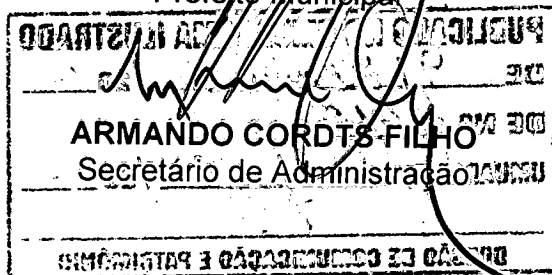
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.694-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 490.717.349-00, admitida em 10 de maio de 1982, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

GOVERNO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE EMPREGO

Eu, Sr. [nome], portador do CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço],

por um lado,

e a Sr. [nome], portadora do CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço],
por outro lado,

celebramos o presente termo de rescisão de emprego, com o seguinte teor:

1. O Sr. [nome] é contratado para exercer o cargo de [cargo],

2. O Sr. [nome] foi contratado em [data],

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29	de Fevereiro de 2012
DE Nº	9415
UMUARAMA,	29.6.02 de 2012
69/	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	